

Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO – 2012

Programa recomendado pela CAPES Homologado pelo CNE (Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008 - Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar da UFPel estarão abertas no período de 14 de outubro de 2011 a 11 de novembro de 2011, no horário compreendido entre 8:30h às 12:00 h na Secretaria do Programa na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel/Departamento de Fitotecnia/Sala 602B – Campus Universitário.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em Ciências Agrárias ou graduados em áreas correlatas cuja formação e/ou atuação profissional contemple a área de conhecimento do programa.

2- É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição obtido na página do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/faem/ppgspaf>). O formulário de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula, para o candidato ao mestrado e do diploma de graduação e de mestrado para o candidato ao doutorado

b) *Curriculum vitae* (CNPq Lattes) documentado.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação para candidatos ao mestrado, e do histórico de graduação e de mestrado para o candidato ao doutorado.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.

e) Duas fotografias 3x4.

f) Plano de trabalho, que deve indicar sua inserção em uma das Linhas de Pesquisa do Programa.

g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais) depositada na conta da FAU/PPGSPAF, abaixo-indicada:

Banco do Brasil (001)

Agência 3124-0

Conta: 19101-9

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o formulário de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 11 de novembro de 2011. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos com documentação completa e cuja formação, atuação profissional (comprovada por curriculum vitae) e plano de trabalho proposto tenham afinidade com as linhas de pesquisa do Programa.

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (53 32757581 – spaf@ufpel.edu.br - FAEM/Departamento de Fitotecnia, no horário de 8:30 às 12:00 horas.

II. DO NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas será de até quarenta e seis vagas. **O PPGSPAF não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.** As vagas seguirão a seguinte distribuição

Orientadores	Tema	Vagas
Profa. Ana Cláudia Rodrigues de Lima	Indicadores de sustentabilidade	2
Prof. Ângelo Vieira dos Reis	Máquina agrícolas	3
Prof. Antônio Lilles Tavares Machado	Máquina agrícolas	4
Pesq. Carlos Alberto Barbosa Medeiros	Insumos na agroecologia	1
Prof. Carlos Rogério Mauch	Hortaliças e Plantas medicinais	3
Prof. Edgar Ricardo Schöffel	Agrometeorologia	5
Prof. Flavio Sacco dos Anjos	Agricultura familiar e políticas públicas	1
Pesq. Gustavo Schiedeck	Plantas bioativas	2
Prof. Helvio Debli Casalinho	Indicadores de sustentabilidade	1
Pesq. Irajá Ferreira Antunes	Melhoramento e Recursos Genéticos	4
Pesq. João Carlos Costa Gomes	Agroecologia	1
Prof. Lucio André Oliveira Fernandes	Desenvolvimento rural sustentável	3
Prof. Luis Antonio Veríssimo Correa	Agroenergia	1
Prof. Mário Conill Gomes	Gestão e Administração rural	3
Prof. Mauro Fernando Ferreira	Máquinas agrícolas	3
Profa. Nadia Velleda Caldas	Agricultura familiar e políticas públicas	1
Profa. Roberta Marins Nogueira Peil	Hortaliças	1
Prof. Roberto Lilles Tavares Machado	Máquinas agrícolas	3
Pesq. Sérgio Delmar dos Anjos Silva	Agroenergia	4
TOTAL		46

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As inscrições homologadas serão avaliadas por uma banca examinadora, nomeada e composta por membros do colegiado, que levará em consideração:

a) **Análise do Currículo Vitae.** Na análise do currículo será considerado, conforme ficha de avaliação, em anexo, para candidatos a **mestrado**: Atuação Profissional (até 30 pontos), Atividades Acadêmicas (até 25 pontos), Produção Intelectual (até 35 pontos) e Formação Complementar (até 10 pontos); para candidatos a **doutorado**: Atuação Profissional (até 40 pontos), Produção Intelectual (até 55 pontos) e Formação Complementar (até 5 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos.

b) **Análise do Plano de Trabalho:** Na análise do plano de trabalho atribuir-se-á notas máximas de 25 pontos a cada um dos seguintes itens: 1) O que fazer? 2) Como fazer? 3) Por que fazer? 4) Para quem fazer? O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos.

2) Na CLASSIFICAÇÃO:

Os candidatos serão classificados considerando os seguintes critérios:

a) Análise de currículo – Peso 60%

b) Análise do Plano de Trabalho – Peso 40%

c) A nota final será obtida por: $(\text{nota do } \textit{Curriculum vitae} \times 0,60) + (\text{Plano de Trabalho} \times 0,40)$.

d) Serão classificados os candidatos que obtiveram nota final maior ou igual a sessenta (60).

III - DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos classificados para ingresso no Programa estará condicionada a disponibilidade de orientação e a identificação com projetos de pesquisa desenvolvidos pelo Programa, conforme o número de vagas estabelecido no item 2.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a) O resultado final deverá ser tornado público no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento das inscrições.

b) Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes, em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa.

c) O material das inscrições não homologadas e dos candidatos não selecionados deverá ser retirado junto à Secretaria do PPGSPAF até 30 dias após a divulgação dos resultados da seleção.

V – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

- A documentação comprobatória do curriculum vitae deve ser organizada na ordem das planilhas de avaliação em anexo

- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

- Não é assegurada a concessão de bolsas de estudo aos candidatos selecionados.

- Será solicitado comprovante de proficiência em língua portuguesa para candidatos cujo idioma do país de origem não seja português ou espanhol.

- O Programa concederá aos egressos do curso o título de mestre ou doutor em **Agronomia**.

Pelotas, 03 de outubro de 2011.

Prof. Dr. Carlos Rogério Mauch

COORDENADOR DO PPG SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR

De acordo:

Prof. Dr. Manoel de Souza Maia

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges

REITOR DA UFPEL